



**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL  
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL**

**JULHO/2021**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA**

André Clemente Lara de Oliveira

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO**

Patrícia Ferreira Motta Café

**SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL**

Marco Antonio Lima Lincoln

**COORDENADORA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**

Kátia Andréa Lobo Leite

**Arrecadação Tributária do Distrito Federal – Julho de 2021**

**Fonte de dados:**

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 11/08/2021

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 10/08/2021

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 10/08/2021

**Equipe Técnica**

Leônidas Feitosa Duarte

Márcio Luiz Torres de Oliveira

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8484 / 3312-8042

## I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de julho de 2021, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.636,7 milhões em valores correntes, o que corresponde a um aumento nominal de 9,7% e decréscimo real de 0,1%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

### DISTRITO FEDERAL: ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	julho/21	julho/20	julho/2020 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em julho/2021
	(a)	(b)	(c)	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	869.729	689.810	757.775	+179.918	+26,1%	+111.954	+14,8%	53,14%
ISS	187.066	166.061	182.422	+21.005	+12,6%	+4.644	+2,5%	11,43%
IRRF	284.760	331.924	364.628	-47.164	-14,2%	-79.867	-21,9%	17,40%
IPVA	50.275	51.248	56.297	-973	-1,9%	-6.022	-10,7%	3,07%
IPTU	131.284	143.017	157.108	-11.734	-8,2%	-25.825	-16,4%	8,02%
ITBI	55.804	46.981	51.610	+8.823	+18,8%	+4.195	+8,1%	3,41%
ITCD	19.128	17.420	19.136	+1.708	+9,8%	-9	-0,0%	1,17%
TAXAS	37.625	45.025	49.461	-7.400	-16,4%	-11.836	-23,9%	2,30%
OUTROS IMPOSTOS (1)	1.049	153	168	+896	+584,4%	+881	+523,0%	0,06%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>1.636.719</b>	<b>1.491.640</b>	<b>1.638.606</b>	<b>145.079</b>	<b>+9,7%</b>	<b>- 1.887</b>	<b>-0,1%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 10/08/2021.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

### Destaques de julho de 2021

- Acréscimos reais no **ICMS** (+R\$ 112,0 milhões), **ISS** (+R\$ 4,6 milhões) e **ITBI** (+R\$ 4,2 milhões).
- Decréscimo real no **IRRF** (-R\$ 80,0 milhões).

No acumulado de janeiro a julho de 2021, a arrecadação tributária somou R\$ 11,5 bilhões em valores correntes, o que representou aumento nominal de 13,7% e real de 5,6% em relação a igual período 2020.

### DISTRITO FEDERAL: ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	2021 (até Julho)	2020 (até Julho)	2021 pelo INPC/IBGE	2020 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2021
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	5.478.818	4.667.541	5.610.448	5.148.807	+811.277	+17,4%	+461.641	+9,0%	47,81%
ISS	1.231.054	1.051.053	1.260.359	1.159.395	+180.001	+17,1%	+100.964	+8,7%	10,74%
IRRF	1.908.954	1.886.113	1.955.005	2.080.284	+22.841	+1,2%	-125.279	-6,0%	16,66%
IPVA	1.087.729	1.024.809	1.122.001	1.130.580	+62.920	+6,1%	-8.579	-0,8%	9,56%
IPTU	942.457	845.043	958.259	933.065	+97.414	+11,5%	+25.195	+2,7%	8,17%
ITBI	396.096	245.704	405.278	270.982	+150.392	+61,2%	+134.297	+49,6%	3,45%
ITCD	124.363	76.234	127.176	84.073	+48.129	+63,1%	+43.104	+51,3%	1,08%
TAXAS	284.588	278.827	290.629	307.697	+5.761	+2,1%	-17.068	-5,5%	2,48%
OUTROS IMPOSTOS (1)	5.750	1.596	5.861	1.761	+4.154	+260,3%	+4.100	+232,8%	0,05%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>11.459.808</b>	<b>10.076.918</b>	<b>11.735.017</b>	<b>11.116.643</b>	<b>+1.382.890</b>	<b>+13,7%</b>	<b>+618.374</b>	<b>+5,6%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIGGO, em 10/08/2021.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

## **Destaques do período de janeiro a julho de 2021**

- Aumentos reais no **ICMS** (+R\$ 461,6 milhões), **ITBI** (+R\$ 134,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 101,0 milhões).
- Decréscimo real no **IRRF** (-R\$ 125,3 milhões).

Quanto ao ITBI, registra-se que o número de transações de vendas de imóveis nos primeiros sete meses de 2021 superou em 48,3% na comparação com o mesmo período de 2020. Pelo índice FipeZap, o preço médio de venda de imóveis residenciais no Distrito Federal teve variação positiva de 5,29% acumulada no ano de 2021 e alta de 10,12% em doze meses.

## **II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO**

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de julho/2021**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista, em R\$ 244,9 milhões (+17,6%), sobretudo em função dos desvios positivos do ICMS (+R\$ 184,7 milhões) e do **IRRF** (+R\$ 45,8 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 76,8 milhões (4,9%), sendo os principais desvios positivos observados para o **ICMS** (+R\$ 172,7 milhões), o **ITBI** (+R\$ 18,2 milhões) e o **ISS** (+R\$ 16,0 milhões). Houve desvios negativos no **IRRF** (-R\$ 64,4 milhões) e no **IPTU** (-R\$ 72,3 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 74,7 milhões (+4,8%), decorrente principalmente dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 135,4 milhões) e do **IPVA** (+R\$ 18,8 milhões), apesar dos desvios negativos do **IRRF** (-R\$ 65,6 milhões) e do **IPTU** (-R\$ 12,2 milhões).

**RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - JULHO 2021**

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	684.982	697.069	734.320	869.729	184.746	172.660	135.408
ISS	191.121	171.005	189.010	187.066	(4.055)	16.061	(1.944)
IRRF	238.887	349.169	350.357	284.760	45.873	(64.409)	(65.597)
IPVA	45.392	40.327	31.455	50.275	4.883	9.948	18.820
IPTU	136.432	203.622	143.465	131.284	(5.149)	(72.339)	(12.181)
ITBI	40.428	37.557	53.880	55.804	15.376	18.248	1.924
ITCD	14.062	14.448	17.499	19.128	5.065	4.679	1.629
TAXAS	40.261	46.424	41.451	37.625	(2.637)	(8.799)	(3.826)
OUTROS IMPOSTOS (1)	271	284	570	1.049	778	765	479
<b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>	<b>1.391.837</b>	<b>1.559.905</b>	<b>1.562.007</b>	<b>1.636.719</b>	<b>244.882</b>	<b>76.814</b>	<b>74.712</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 6.778/2021 (LOA); Processo SEI nº 00040-00041421/2020-01 (Programação Financeira);

Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SEAE/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Quanto ao período de janeiro a julho de 2021, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.495,7 milhões (+15,0%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 891,0 milhões), do **ITBI** (+R\$ 180,3 milhões), do **ISS** (+R\$ 141,1 milhões) e do **IRRF** (+R\$ 139,7 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 950,0 milhões (+9,0%), decorrente principalmente dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 684,5 milhões), no **IPVA** (+R\$ 229,5 milhões) e no **ITBI** (+R\$ 150,0 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.088,7 milhões (+10,5%), decorrente dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 560,2 milhões), do **IPVA** (+R\$ 251,0 milhões) e do **IPTU** (+R\$ 111,8 milhões).

**RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PERÍODO DE JANEIRO A JULHO - 2021**

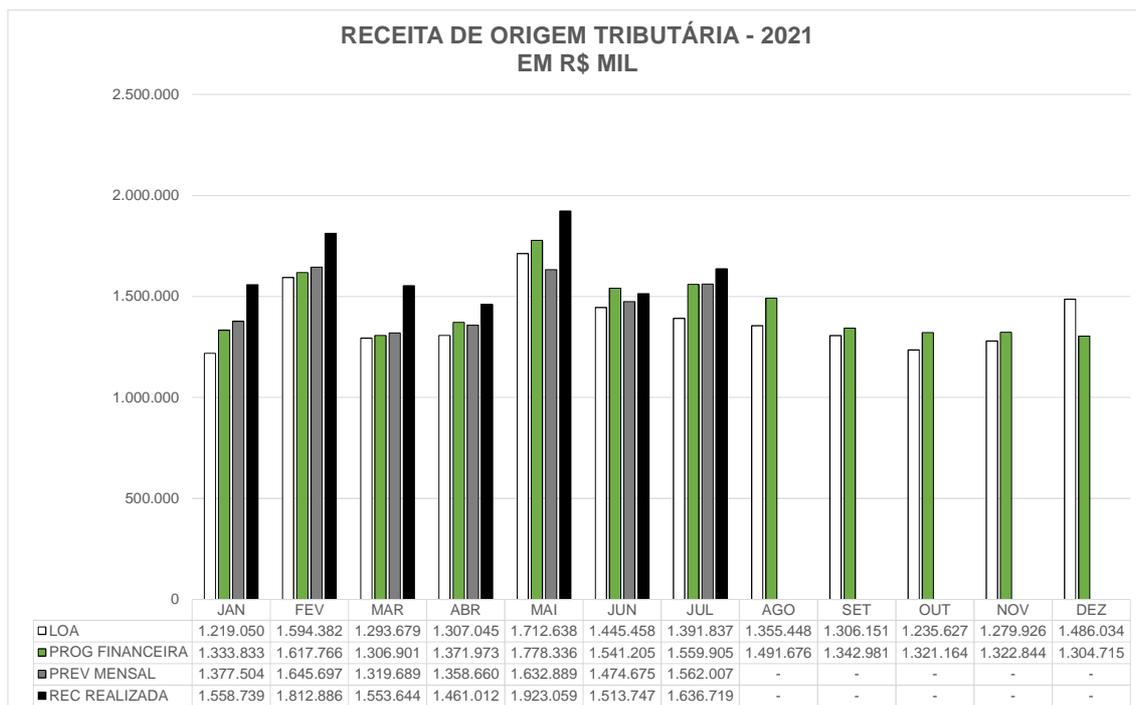
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	4.587.795	4.794.322	4.918.603	5.478.818	891.022	684.495	560.214
ISS	1.089.912	1.174.025	1.169.072	1.231.054	141.142	57.029	61.982
IRRF	1.769.269	1.984.104	1.986.768	1.908.954	139.685	(75.150)	(77.814)
IPVA	1.031.852	858.182	836.758	1.087.729	55.877	229.547	250.971
IPTU	904.361	1.053.007	830.637	942.457	38.096	(110.551)	111.820
ITBI	215.833	246.265	316.519	396.096	180.263	149.831	79.576
ITCD	85.638	90.024	101.827	124.363	38.725	34.339	22.536
TAXAS	277.403	308.064	207.923	284.588	7.185	(23.476)	76.665
OUTROS IMPOSTOS (1)	2.030	1.928	3.017	5.750	3.721	3.822	2.733
<b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>	<b>9.964.093</b>	<b>10.509.922</b>	<b>10.371.125</b>	<b>11.459.808</b>	<b>1.495.715</b>	<b>949.886</b>	<b>1.088.683</b>

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 6.778/2021 (LOA); Processo SEI nº 00040-00041421/2020-01 (Programação Financeira);

Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SEAE/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

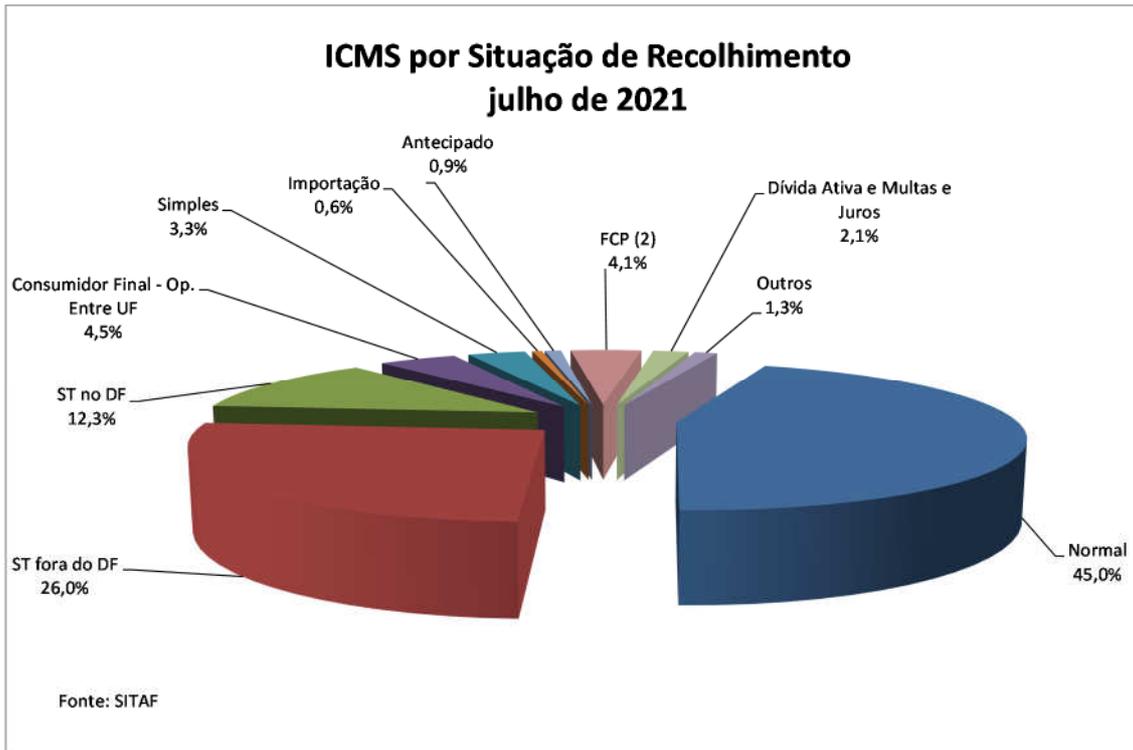


### III. ARRECAÇÃO DO ICMS

Tendo em vista reclassificação contábil das contas de receita, a receita do ICMS por modalidade de recolhimento deixou de ser obtida desde 2019 por meio de consulta no SIGGO e passou a ter como fonte o sistema SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO.

#### 1. ICMS por origem de recolhimento

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em julho de 2021, constata-se que a maior participação no total da receita do imposto é do regime normal de tributação, com 45,0%, seguido da substituição tributária fora e dentro do DF, com 26,0% e 12,3% respectivamente, perfazendo no conjunto 83,3% da receita total do imposto. Vale destacar a expressiva representatividade no mês de julho para os ingressos provenientes do adicional para o Fundo de Combate à Pobreza (FCP), 4,1% ante 0,8% no mês anterior.



#### Destaques de julho de 2021

- **Substituição Tributária fora do DF:** expansão real de 44,9% (+R\$ 69,6 milhões).
- **ICMS Normal:** ganho real de 8,7% (+R\$ 31,2 milhões).
- **Fundo de Combate à Pobreza:** ganho real de 427,5% (+R\$ 28,8 milhões).
- **Substituição Tributária no DF:** aumento real de 26,0% (+R\$ 21,8 milhões).
- **Consumidor Final – Operações Interestaduais:** decréscimo real de 56,8% (-R\$ 50,9 milhões).

ICMS: ARRECAÇÃO POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1)							
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (julho/21)
	jul/21	2021	jul/20	2020	julho/21 / julho/20	2021/2020	
Normal	387.989	2.598.670	356.774	2.625.843	8,7%	-1,0%	45,0%
ST fora do DF	224.720	1.455.616	155.138	1.090.728	44,9%	33,5%	26,0%
ST no DF	105.857	626.613	84.046	638.845	26,0%	-1,9%	12,3%
Consumidor Final - Op. Entre UF	38.678	334.676	89.617	392.647	-56,8%	-14,8%	4,5%
Simplex	28.679	124.018	26.846	108.999	6,8%	13,8%	3,3%
Importação	4.860	34.700	3.429	28.204	41,7%	23,0%	0,6%
Antecipado	8.063	57.604	8.984	52.898	-10,2%	8,9%	0,9%
FCP (2)	35.133	68.340	6.660	39.510	427,5%	73,0%	4,1%
Dívida Ativa e Multas e Juros	17.705	189.649	14.033	83.709	26,2%	126,6%	2,1%
Outros	11.227	115.251	12.903	87.114	-13,0%	32,3%	1,3%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>862.912</b>	<b>5.605.139</b>	<b>758.429</b>	<b>5.148.498</b>	<b>13,8%</b>	<b>8,9%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

2. FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

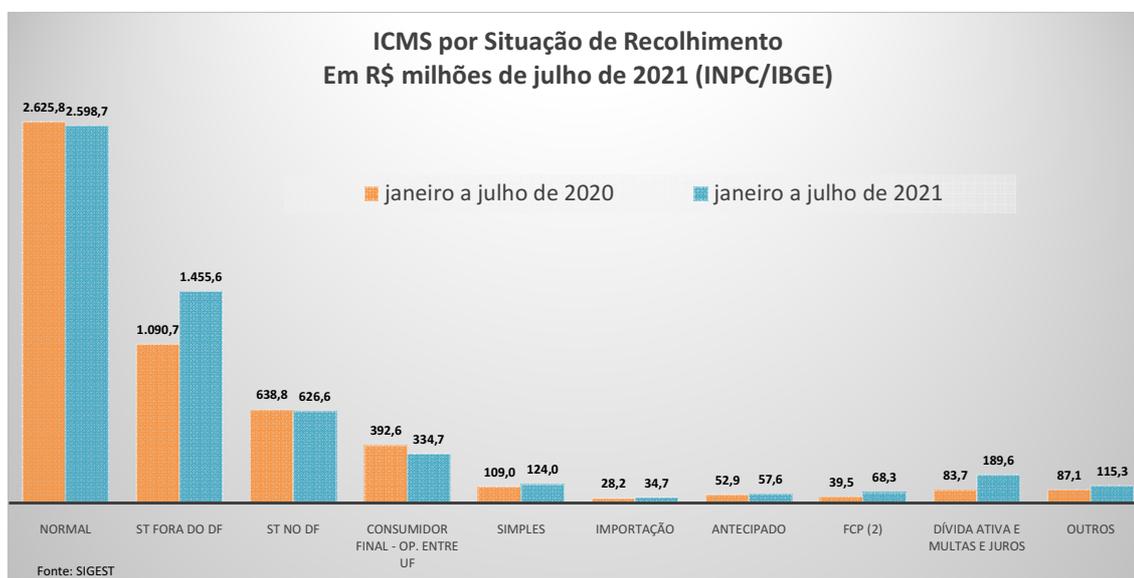
3. Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



### Destaques do período de janeiro a julho de 2021

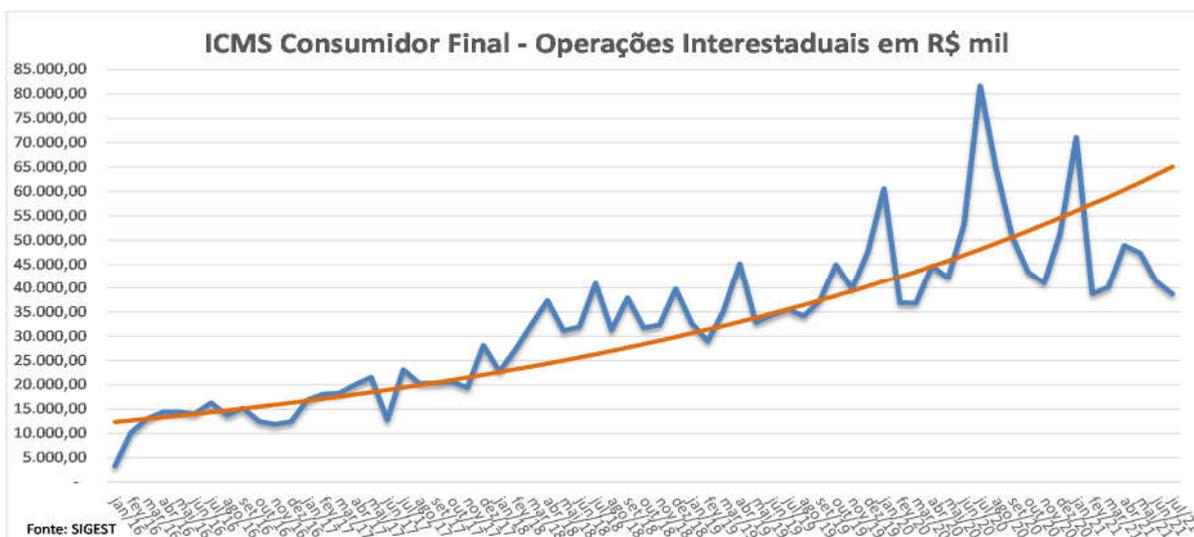
- **Substituição Tributária fora do DF:** crescimento real de 33,5% (+R\$ 364,9 milhões).
- **Dívida Ativa e Multa e Juros :** aumento real de 126,6% (+R\$ 105,9 milhões), impactado pelo programa REFIS-DF 2020.
- **Consumidor Final – Operações Interestaduais:** decréscimo real de 14,8% (-R\$ 58,0 milhões)

- **ICMS Normal:** queda real de 1,0% (-R\$ 27,2 milhões).
- **Substituição Tributária no DF:** decréscimo real de 1,9% (-R\$ 12,2 milhões).



## 1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

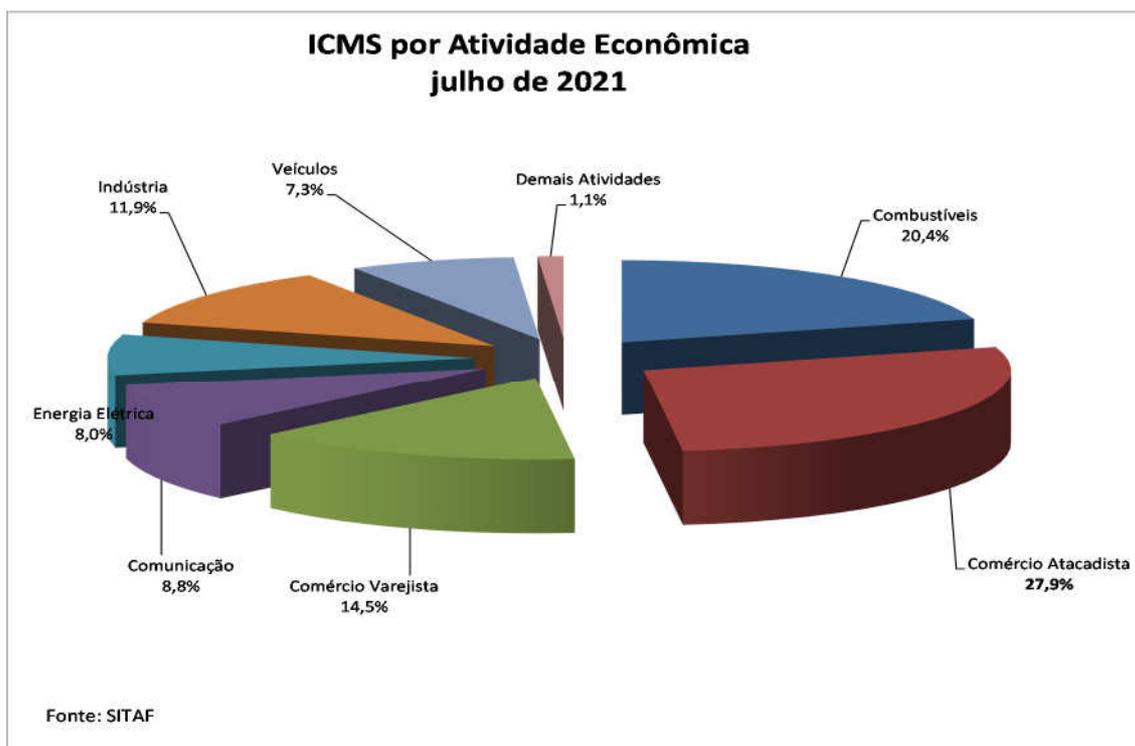
A arrecadação decorrente da EC nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, atingiu R\$ 38,7 milhões em julho de 2021, apresentando pela terceira vez, baixa em relação ao mês anterior. Esse segmento da arrecadação, que apresentou forte crescimento durante a pandemia, deve sofrer queda com a retomada do comércio presencial, atrelada ao avanço da vacinação.



Nesse sentido, registram-se perdas reais para os recolhimentos oriundos das operações interestaduais para consumidor final de 56,8% em julho de 2021 frente julho de 2020 e de 14,8% no período de janeiro a julho de 2021 ante igual período de 2020.

## 2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas, obtido por meio de dados extraídos do SITAF, os setores mais representativos em julho de 2021 foram comércio atacadista, com 27,9%; combustíveis, com 20,4%; comércio varejista, 14,5%; e indústria, 11,9%. Na sequência, aparecem comunicação e energia elétrica, com participações de 8,8% e 8,0%, respectivamente.



### Destaques de julho de 2021

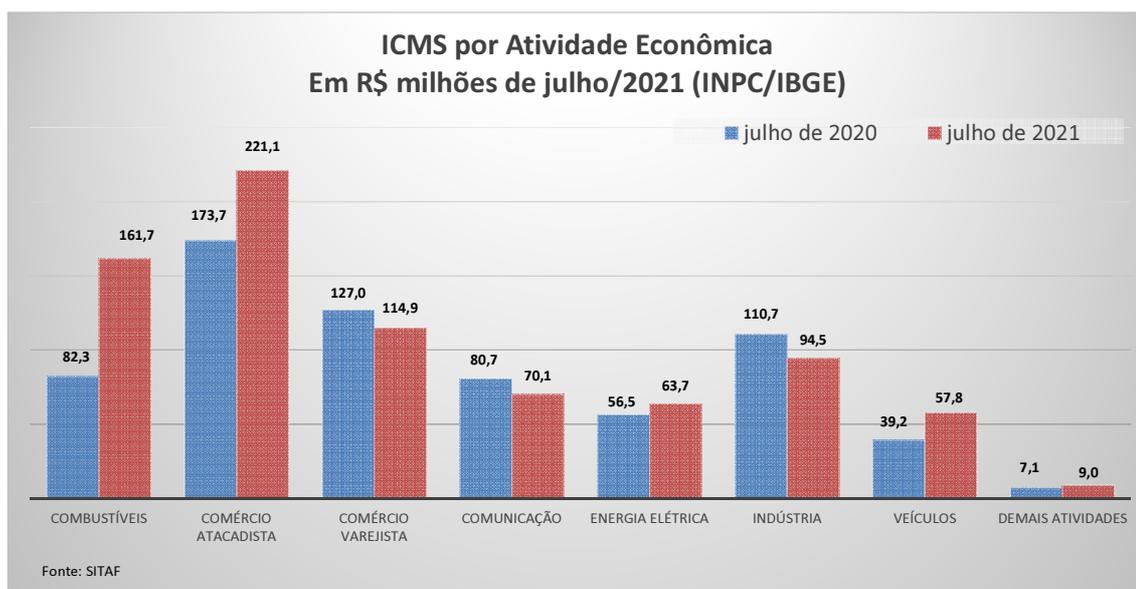
- **Combustíveis:** aumento real de 96,6% (+R\$ 79,4 milhões).
- **Comércio atacadista:** ganho real de 27,3% (+R\$ 47,4 milhões), com destaque para o segmento de fumo, com aumento real de 295,5% em relação a julho de 2020.

- **Veículos:** aumento real de 47,4% (+R\$ 18,6 milhões).
- **Indústria:** perda real de 14,6% (-R\$ 16,1 milhões).

ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA (1)							
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)				variação real (em%)		Composição da arrecadação (julho/2021)
	jul/21	2021	jul/20	2020	julho/21 / julho/20	2021 / 2020	
Combustíveis	161.701	938.328	82.261	791.002	96,6%	18,6%	20,4%
Comércio Atacadista	221.115	1.320.528	173.670	1.030.784	27,3%	28,1%	27,9%
Comércio Varejista	114.940	735.834	126.961	730.364	-9,5%	0,7%	14,5%
Comunicação	70.081	462.578	80.739	548.854	-13,2%	-15,7%	8,8%
Energia Elétrica	63.663	435.543	56.523	583.839	12,6%	-25,4%	8,0%
Indústria	94.510	637.941	110.653	635.312	-14,6%	0,4%	11,9%
Veículos	57.765	367.373	39.183	253.099	47,4%	45,2%	7,3%
Demais Atividades	8.964	63.599	7.118	53.617	25,9%	18,6%	1,1%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>792.738</b>	<b>4.961.725</b>	<b>677.107</b>	<b>4.626.871</b>	<b>17,1%</b>	<b>7,2%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SITAF

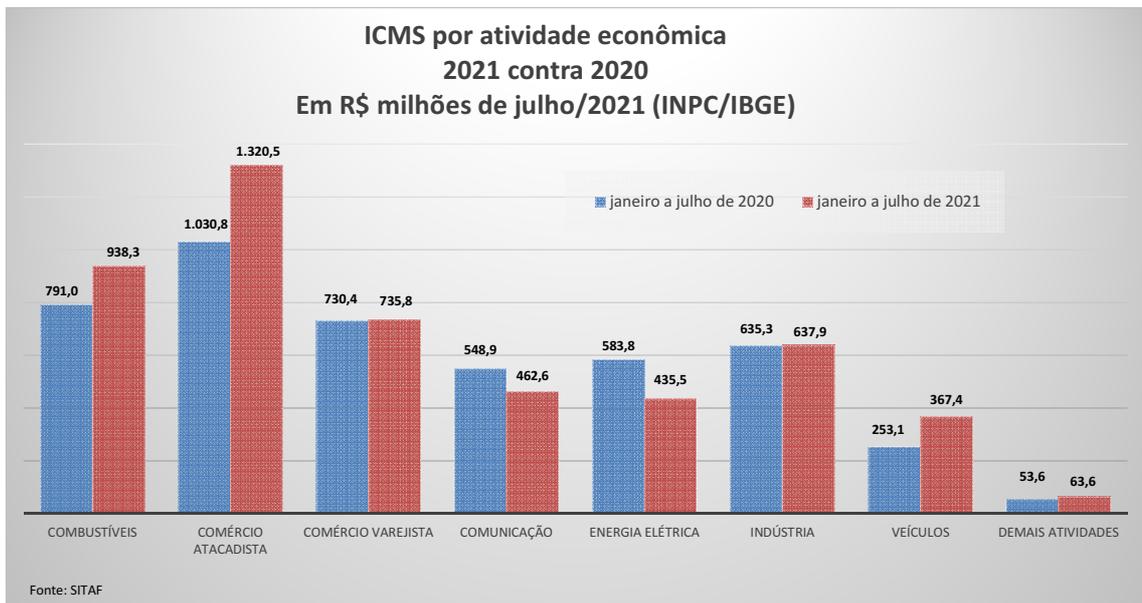
Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.



### Destaques de janeiro a julho de 2021

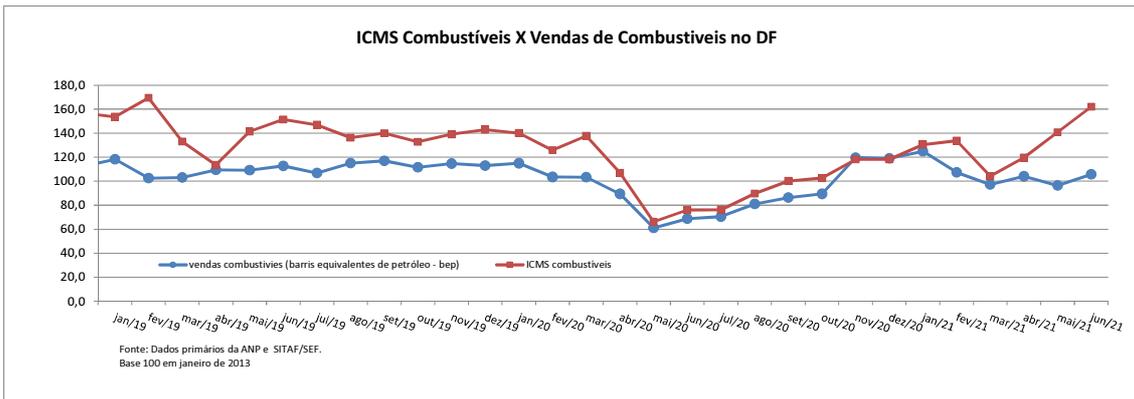
- **Comércio Atacadista:** ganho real de 28,1% (+R\$ 289,7 milhões), tendo o segmento de fumo registrado acréscimo real de 55,6% em relação ao mesmo período de 2020.

- **Combustíveis:** acréscimo real de 18,6% (+R\$ 147,3 milhões).
- **Veículos:** incremento real de 45,2% (+R\$ 114,3 milhões).
- **Energia Elétrica:** queda real de 25,4% (-R\$ 148,3 milhões), influenciada pela elevada base comparativa devido a recolhimentos de fatos geradores de 2019 em 2020.
- **Comunicação:** queda real de 15,7% (-R\$ 86,3 milhões).



## 2.1 Combustíveis

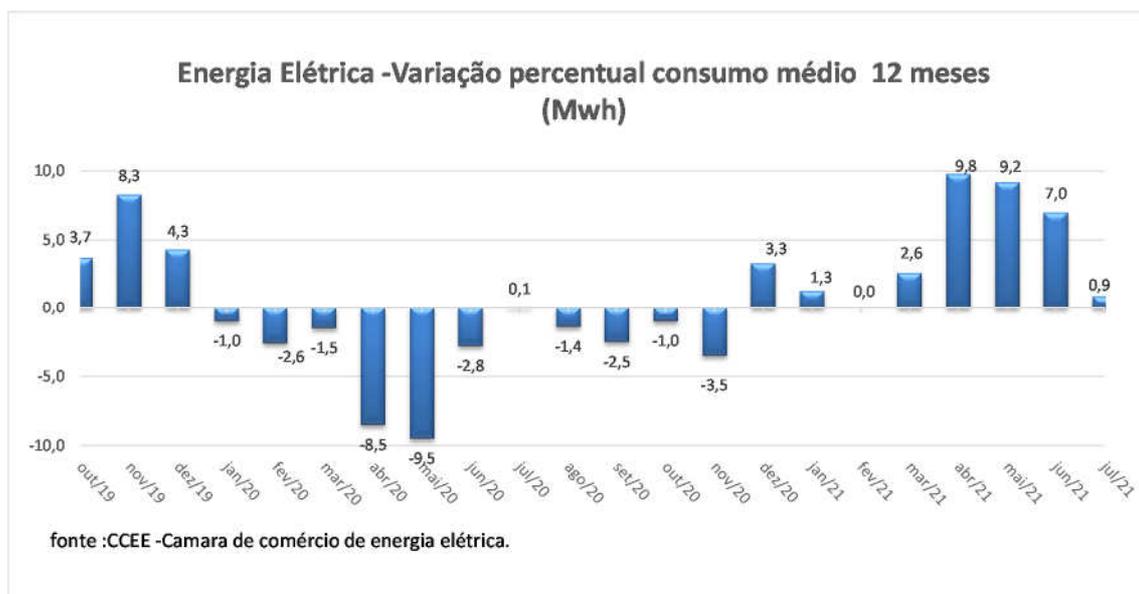
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis ao longo do período da pandemia, de abril de 2020 a março de 2021. Após março de 2021, assiste-se a um descolamento da curva de arrecadação decorrente do efeito preço dos combustíveis.



Nesse sentido, em termos reais, a receita mensal do ICMS Combustíveis, impactada pelo aumento da mobilidade urbana e de preços do segmento, registrou aumento real de 96,6 % em julho de 2021 e 18,6% no acumulado dos sete primeiros meses de 2021, frente a iguais períodos do ano anterior.

## 2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo de energia elétrica no Distrito Federal voltou a apresentar alta pelo quinto mês consecutivo, em julho registrou-se elevação de 0,9%.

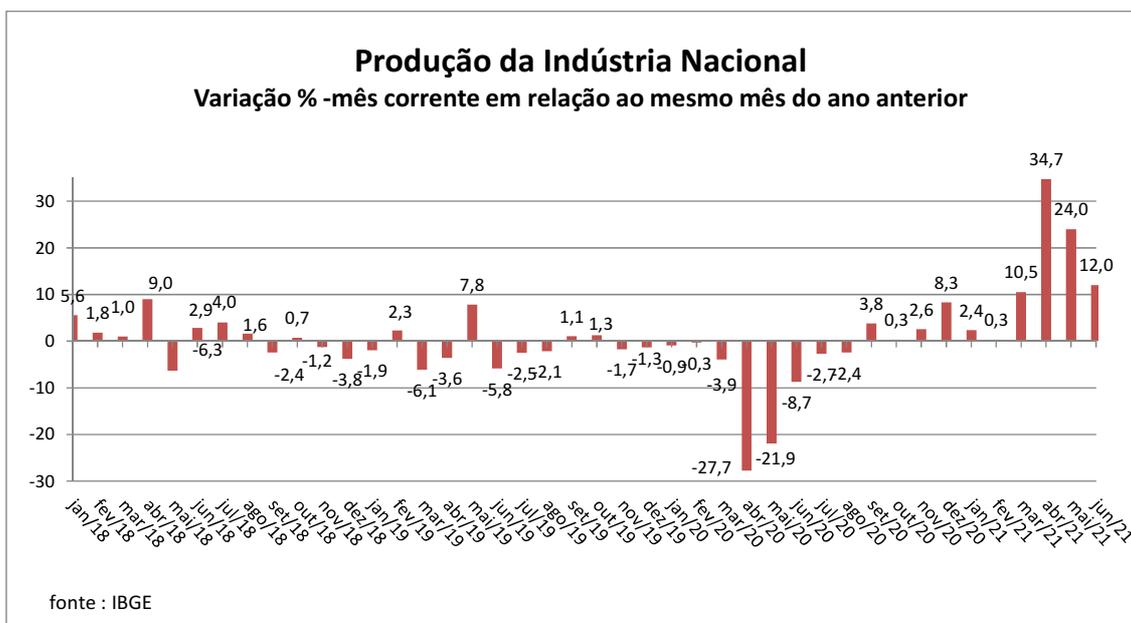


Em função de forte elevação no consumo em junho (fato gerador da arrecadação em julho), a receita do ICMS energia elétrica no Distrito Federal registrou expansão real de 12,6% em julho de 2021, na comparação com julho de 2020, mas queda de 25,4% de janeiro a julho de 2021 contra correspondente período de 2020, devido a forte base de comparação impactada pela postergação de vencimentos para pagamento do imposto de 2019 para 2020.

### 2.3 Indústria

A Indústria nacional segundo o IBGE ficou estagnada em junho, após recuperação observada no mês de maio. Em relação a junho de 2020, foi registrado avanço de 12,0%. Com esse resultado, o setor permanece no nível pré-pandemia. Em 2021, a indústria nacional acumula alta de 12,9%. Também foi registrado novo avanço do indicador acumulado em 12 meses, que passou de 4,9% em maio para 6,6%.

Grande parte desse incremento está atrelado à base baixa de comparação, depois da paralisação da indústria por conta das medidas de isolamento social em abril e maio do ano passado. Vale lembrar que no primeiro semestre de 2020 a indústria acumulou perda de 10,9%.

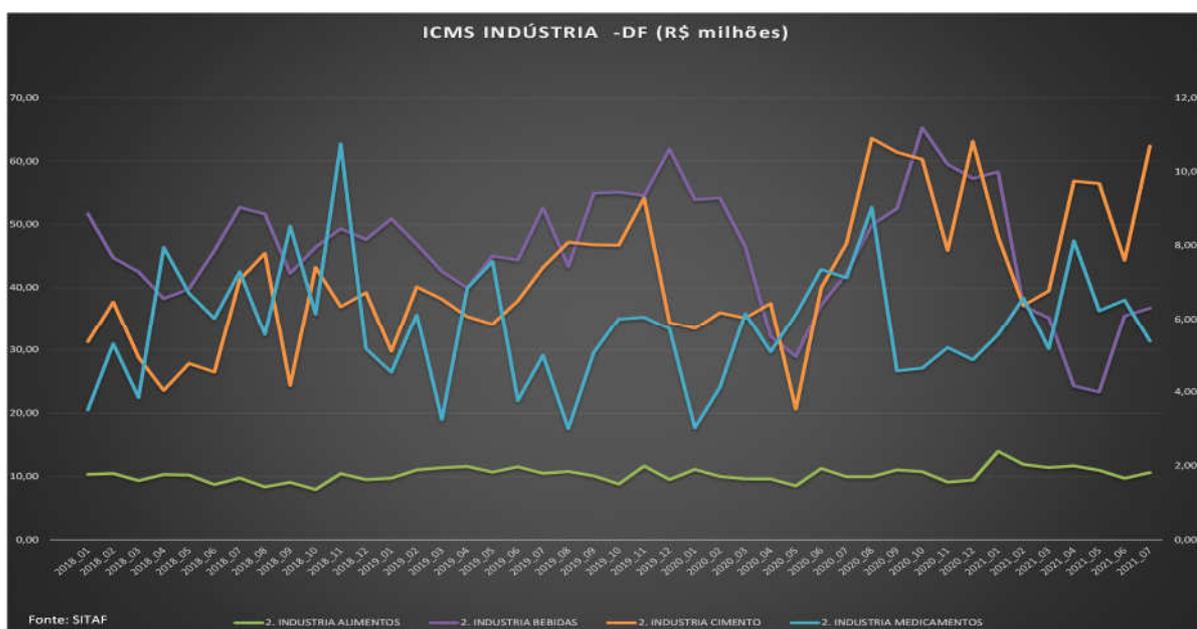


Na passagem de maio para junho, houve disseminação de resultados negativos entre a maioria das grandes categorias econômicas e das atividades pesquisadas. Dentre as categorias aferidas, apenas bens de capital registrou alta, (1,4%) em junho, bens intermediários e duráveis tiveram ambas quedas de 0,6%, ao passo que bens de semiduráveis e não duráveis apurou retração de 1,3%. Quanto às principais atividades analisadas houve recuo em 14 das 26 pesquisadas, A perda mais relevante foi a de veículos automotores, reboques e carrocerias (-3,8%), que voltou a recuar após crescer nos meses de abril (1,6%) e maio (0,3%).

Também se destacaram negativamente as atividades de celulose, papel e produtos de papel (-5,3%), que teve a terceira taxa negativa seguida, acumulando perda de 8,4% no período; e a de produtos alimentícios (-1,3%), cujo resultado eliminou parte do avanço de 2,9% registrado em maio.

No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria registrou queda real de 14,6% em julho de 2021 frente a igual mês de 2020. No comparativo de 2021 frente a igual período de 2020, o ganho foi de 0,4%.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF (alimentos, cimento, medicamentos e bebidas), em que pese o fraco desempenho frente a 2020, houve comportamento positivo com expansões para o último dado em cimento (+40,6%), bebidas (+3,5%) e alimentos (+9,4%), apenas queda em medicamentos (-17,6%).



## 2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos, totalizaram 309,4 mil unidades em julho, ou seja, alta de 10,9% no comparativo interanual. No acumulado do ano, os emplacamentos somam 2,01 milhões de veículos licenciados, 33,7% acima do volume dos primeiros sete meses de 2020.

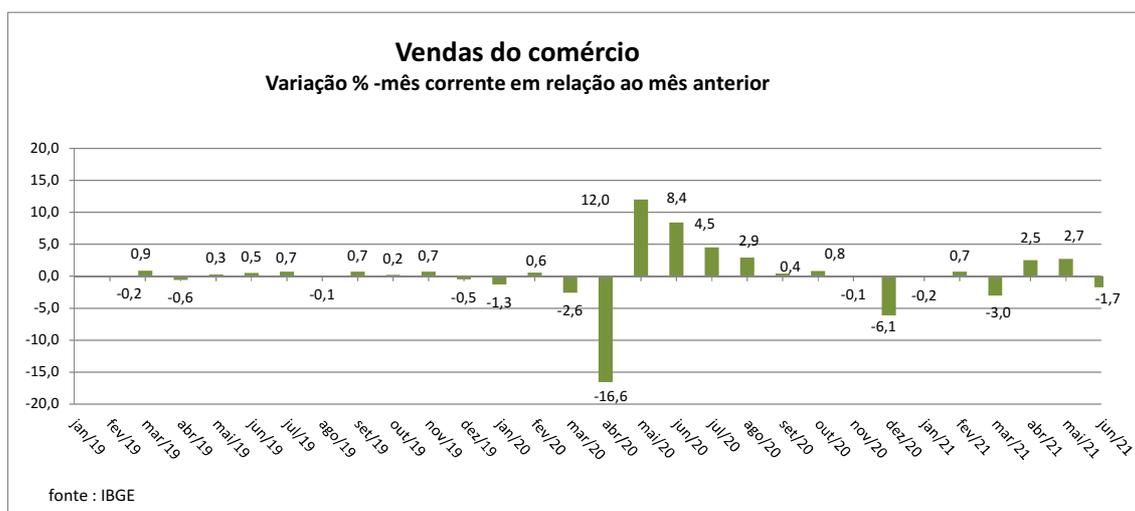
Para o desempenho da atividade local, de acordo com o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal (Sincodiv-DF), em junho, houve expansão de 0,38% frente ao mês anterior e crescimento de 28,21% ante junho de 2020. Foram emplacados 7.409 veículos em junho de 2021, contra 7.381 em maio de 2021 e 5.799 em junho de 2020. No resultado acumulado de 2021 ante 2020, os emplacamentos também apresentam elevação de 21,27%.

DISTRITO FEDERAL									
SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF	junho 2021 (A)	maio 2021 (B)	acumulado 2021 (C)	junho 2020 (D)	acumulado 2020 (E)	SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF	(A/B)	(A/D)	(C/E)
a) Autos	3.525	3.639	23.549	3.311	21.488	a) Autos	-3,13%	6,46%	9,59%
b) Com. Leves	1.930	1.747	9.894	1.276	7.265	b) Com. Leves	10,48%	51,25%	36,19%
(a+b)	5.455	5.386	33.443	4.587	28.753	(a+b)	1,28%	18,92%	16,31%
c) Caminhões	103	145	607	91	455	c) Caminhões	-28,97%	13,19%	33,41%
d) Ônibus/ Micros	66	128	259	49	370	d) Ônibus/Micros	-48,44%	34,69%	-30,00%
(c+d)	169	273	866	140	825	(c+d)	-38,10%	20,71%	4,97%
Subtotal	5.624	5.659	34.309	4.727	29.578	Subtotal	-0,62%	18,98%	15,99%
e) Motos	1.741	1.659	8.162	941	5.407	e) Motos	4,94%	85,02%	50,95%
f) Imp. Rodov./ Outros	44	63	440	111	399	f) Imp. Rodov./Outros	-30,16%	-60,36%	10,28%
(e+f)	1.785	1.722	8.602	1.052	5.806	(e+f)	3,66%	69,68%	48,16%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.409</b>	<b>7.381</b>	<b>42.911</b>	<b>5.779</b>	<b>35.384</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,38%</b>	<b>28,21%</b>	<b>21,27%</b>

A arrecadação do ICMS sobre veículos se mostra positiva, com aumento real de 47,4% em julho de 2021, frente a igual mês de 2020, e 45,2% no confronto do ano de 2021 com 2020.

## 2.5 Comércio Varejista

Em junho de 2021, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE), após duas altas mensais seguidas, o volume de vendas do comércio varejista nacional recuou 1,7% na série livre de influências sazonais. Com esse desempenho o varejo encontra-se 2,6% acima do patamar do nível pré-pandemia. No primeiro semestre, o setor acumulou alta de 6,7% e nos últimos 12 meses expansão de 5,9%.



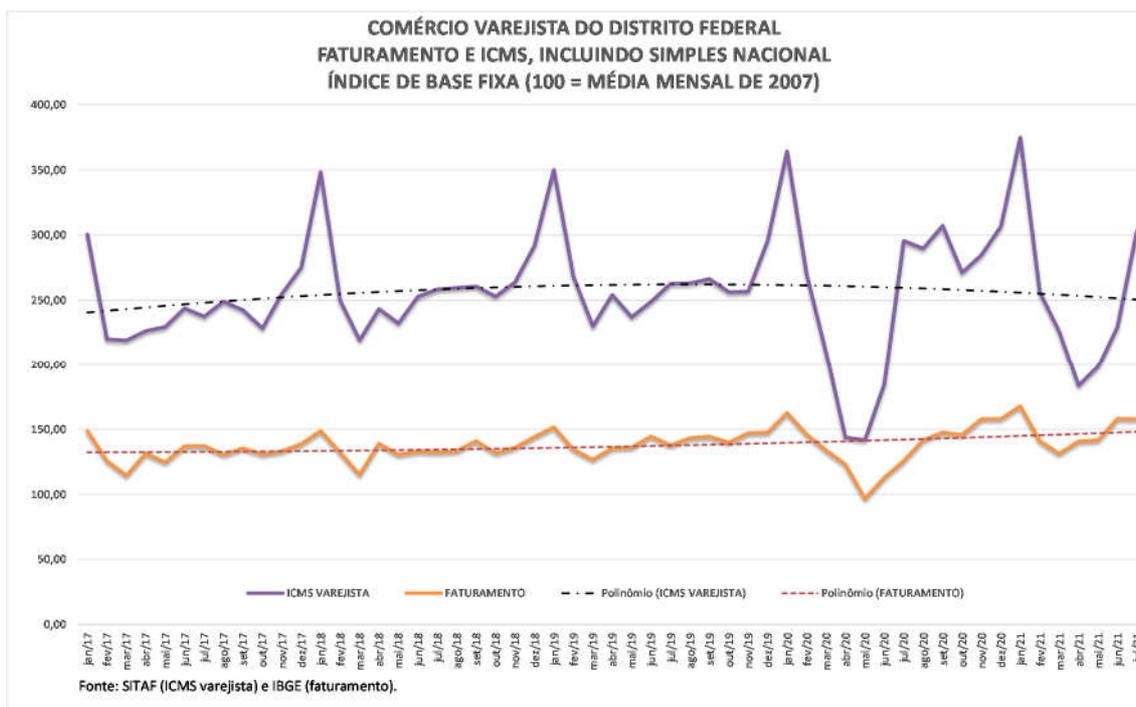
No Distrito Federal, o resultado para junho foi melhor, com aumento de 8,6% no volume de vendas do comércio ampliado em junho de 2021 frente a igual mês de 2020. Os maiores ganhos se deram nas atividades de tecidos, vestuários e calçados (+64,5%); livros, jornais, revistas e papelaria (+45,8%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (+35,6%).

Os principais setores a apurarem retrações nas vendas foram hipermercados e supermercados (-21,7%) e equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-16,3%).

Atividades -Volume de Vendas (em %)	junho21)/(junho/20	2021/2020
<b>Comércio Varejista</b>	<b>4,2</b>	<b>-1,5</b>
1. Combustíveis e lubrificantes	-4,2	-21,5
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-17,9	-20,8
2.1. Hipermercados e supermercados	-21,7	-22,3
3. Tecidos, vestuário e calçados	64,5	34,3
4. Móveis e eletrodomésticos	12,4	49,1
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	17,8	15,9
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	45,8	-7,1
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-16,3	-18,6
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	35,6	26,7
<b>Comércio Varejista Ampliado</b>	<b>8,6</b>	<b>4,7</b>
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	16,2	9,8
10. Material de construção	13,2	21,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

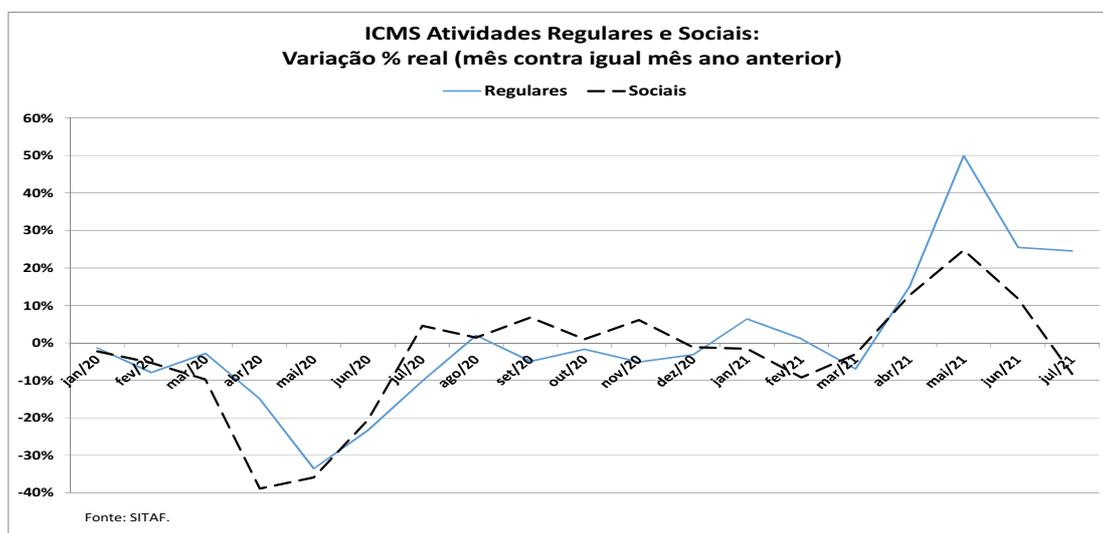
No que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), evidencia-se incremento mais pronunciado para os recolhimentos do imposto em relação ao faturamento.



## 2.6 Atividades econômicas e comportamento durante pandemia

A fim de observar a trajetória da arrecadação do ICMS das atividades econômicas durante a pandemia, as atividades foram agrupadas em dois grupos: regulares e sociais. Basicamente, a diferença entre os grupos é que as atividades sociais pressupõem maior contato social e, portanto, seriam mais penalizadas pelo distanciamento social. No caso do ICMS, agropecuária,

indústria, comércio atacadista, comunicação e combustíveis<sup>1</sup> foram classificadas como atividades regulares, enquanto o comércio varejista e os serviços de transporte foram enquadrados como atividades sociais<sup>2</sup>. A figura seguinte apresenta o desempenho do ICMS sobre as atividades econômicas.



Assim, é possível observar que o ICMS das atividades econômicas de forma geral já apresentava queda real ao longo do primeiro trimestre de 2020. Contudo, após fevereiro de 2020 e até maio de 2020, o ICMS das atividades sociais sofre maior impacto que a arrecadação advinda das atividades regulares. Vale lembrar que o vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional nos meses de abril a julho foi prorrogado para outubro a dezembro de 2020.

Após maio de 2020, o ICMS das atividades sociais inicia trajetória de recuperação, apresentando variação real positiva entre julho a novembro de 2020 e desempenho superior ao das atividades regulares. O ano de 2021 inicia-se com cenário inverso, com crescimento do ICMS das atividades regulares e

<sup>1</sup> O segmento energia elétrica foi excluído da análise diante de atipicidades geradas pelas postergações do vencimento do imposto concedidas em 2019 para 2020.

<sup>2</sup> A classificação das atividades em regulares e sociais procurou seguir aquela utilizada no estudo “Covid-19, políticas de combate à crise e a recuperação desigual do emprego formal”, série Estudos Especiais do Banco Central, Banco Central do Brasil, que por sua vez teve como referência Kaplan, Moll e Violante, *The Great Lockdown and the Big Stimulus, Tracing the Pandemic Possibility Frontier From the US*, NBER Working Paper Series, 2020.

queda do imposto das atividades sociais, maio foi marcado por incrementos seguidos de arrefecimentos nos dois meses subsequentes.

## 2.7 ICMS Brasil

A arrecadação acumulada no período de janeiro a julho de 2021 do ICMS em nível nacional, corrigida pelo INPC/IBGE, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou acréscimo real de 19,04% frente ao mesmo período do ano anterior. A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada.

### ICMS BRASIL janeiro a julho de 2021 - VALORES EM R\$ MILHÕES (INPC/IBGE)

Unidade da Federação	2020	2021	Variação (em %)
AP Amapá	464	619	33,41%
RO Rondônia	2.122	2.624	23,64%
GO Goiás	8.930	10.990	23,07%
AC Acre	660	810	22,84%
AL Alagoas	2.151	2.593	20,52%
BA Bahia	12.390	14.915	20,37%
SP São Paulo	73.534	88.447	20,28%
CE Ceará	6.124	7.355	20,11%
SC Santa Catarina	12.028	14.413	19,82%
MG Minas Gerais	26.152	31.330	19,80%
PA Pará	6.573	7.847	19,39%
RJ Rio de Janeiro	19.432	23.082	18,78%
RS Rio Grande do Sul	18.180	21.582	18,72%
MT Mato Grosso	8.193	9.726	18,71%
PE Pernambuco	8.560	10.124	18,28%
TO Tocantins	1.595	1.882	18,01%
ES Espírito Santo	5.981	7.046	17,81%
PR Paraná	15.838	18.629	17,62%
PI Piauí	2.278	2.665	16,99%
RR Roraima	621	726	16,92%
MS Mato Grosso do Sul	5.662	6.611	16,78%
SE Sergipe	1.770	2.056	16,18%
MA Maranhão	4.042	4.684	15,89%
PB Paraíba	3.060	3.540	15,67%
AM Amazonas	5.373	6.082	13,20%
RN Rio Grande do Norte	2.857	3.194	11,81%
DF Distrito Federal	4.391	4.704	7,13%
<b>BRASIL</b>	<b>258.961</b>	<b>308.279</b>	<b>19,04%</b>

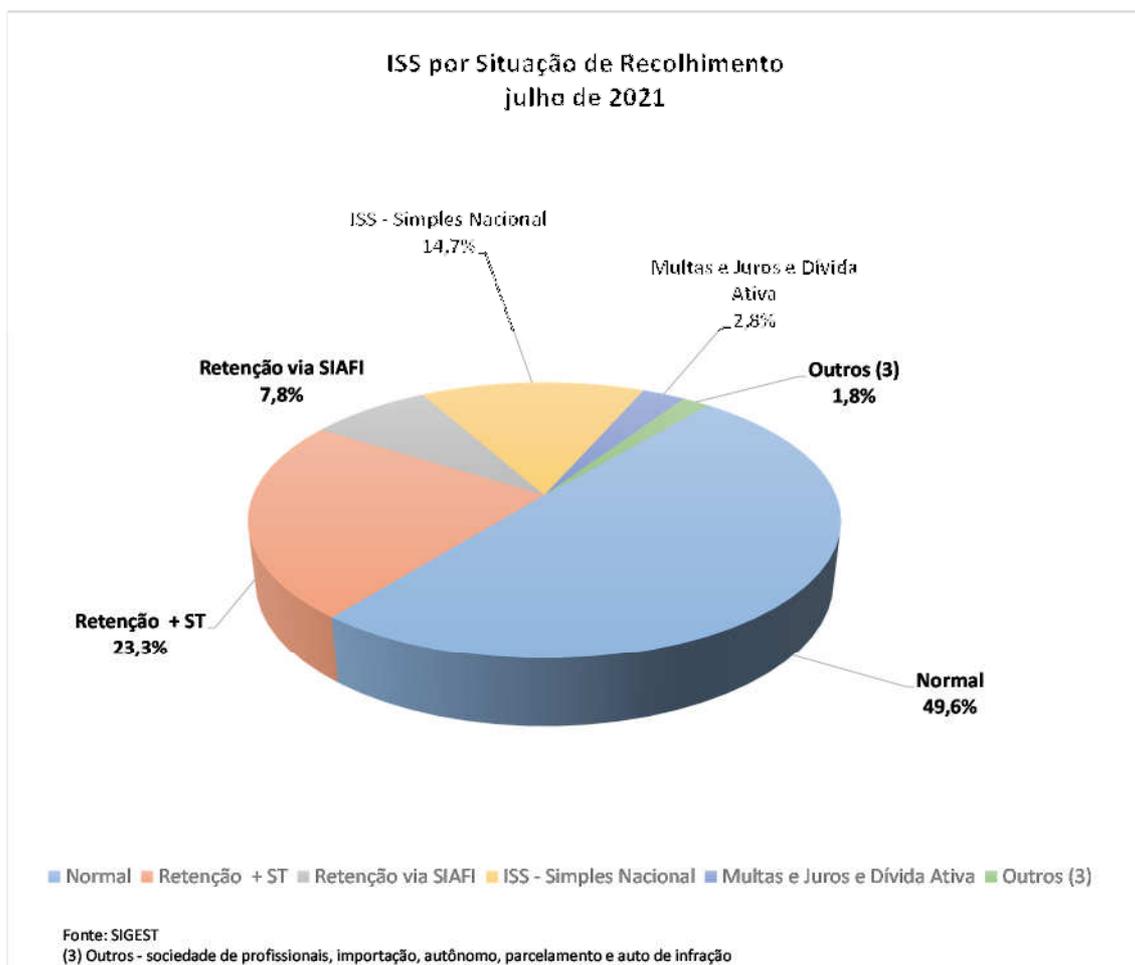
Fonte: SEAE/SEEC-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

#### IV. ARRECADAÇÃO DO ISS

A receita por modalidade de recolhimento do ISS deixou de ser obtida por meio de consulta no SIGGO em razão da indisponibilidade da informação nesse sistema. Para obter o perfil da arrecadação do imposto por modalidade de recolhimento, a fonte utilizada foi o SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO. Vale mencionar que a fonte SIGEST não contempla a modalidade ISS por retenção via SIGGO.

##### 1. ISS por modalidade de recolhimento

No mês de julho de 2021, a maior participação no total da receita do imposto foi do regime normal de tributação, com 49,6%, seguida do recolhimento sob responsabilidade efetuado por terceiros do setor privado (retenção e substituição tributária), com 23,3%; da retenção via SIAFI (7,8%); do ISS Simples Nacional (14,7%); das multas e juros e dívida ativa (2,8%); e de Outros (1,8%).



## Destaques de Julho de 2021

Na comparação da arrecadação do ISS de julho de 2021 com a de julho de 2020, observou-se aumento real de 3,3%. A exceção da retenção via SIAFI e Outros, as demais modalidades de recolhimento apresentaram aumentos. Os maiores aumentos ocorreram nas modalidades **Normal** (+R\$ 11,9 milhões) e no regime de retenção privada – **Retenção + ST** (+ R\$ 2,9 milhões).

ARRECAÇÃO DO ISS POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1) E (2)							
ISS	Valores Reais (em R\$ mil)				Variação Real (em%)		Composição da arrecadação (jul/21)
	jul/20	jan-jul/20	jul/21	jan-jul/21	jul/21 /jul/20	jan-jul/21 / jan-jul/20	
	Normal	70.604	484.630	82.480	556.607	16,8%	
Retenção + ST	35.854	282.213	38.787	280.723	8,2%	-0,5%	23,3%
Retenção via SIAFI	24.028	113.069	13.054	101.375	-45,7%	-10,3%	7,8%
ISS - Simples Nacional	22.939	100.515	24.372	127.952	6,2%	27,3%	14,7%
Multas e Juros e Dívida A	4.534	28.943	4.627	45.020	2,1%	55,5%	2,8%
Outros (3)	3.008	17.718	2.985	20.315	-0,8%	14,7%	1,8%
<b>Total da Arrecadação</b>	<b>160.967</b>	<b>1.027.088</b>	<b>166.306</b>	<b>1.131.992</b>	<b>3,3%</b>	<b>10,2%</b>	<b>100,00%</b>

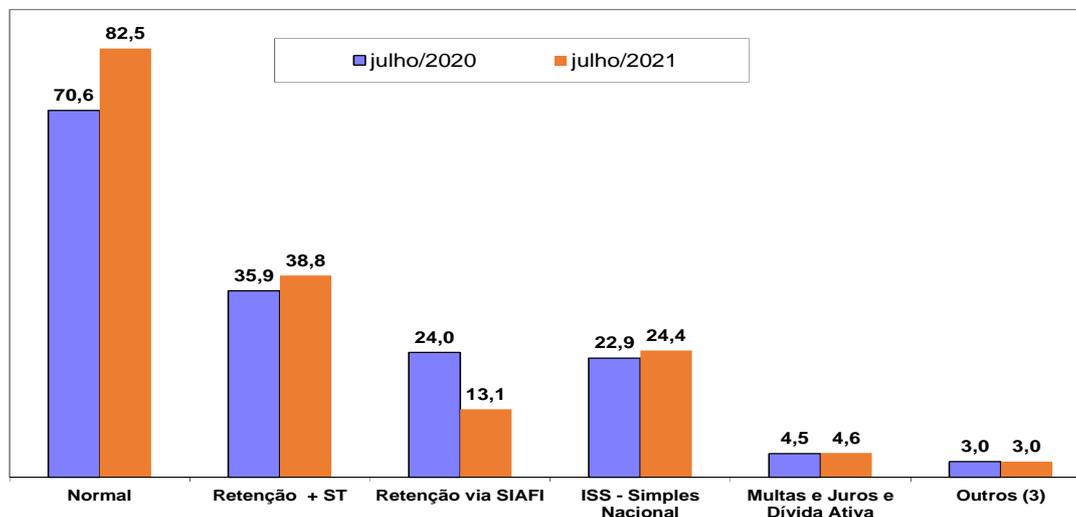
Fonte: SIGEST

Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

2. Exceto Retenção via SIGGO

3. Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

ISS por situação de recolhimento  
Em R\$ milhões de julho/2021 (INPC/IBGE)



Fonte: SIGEST

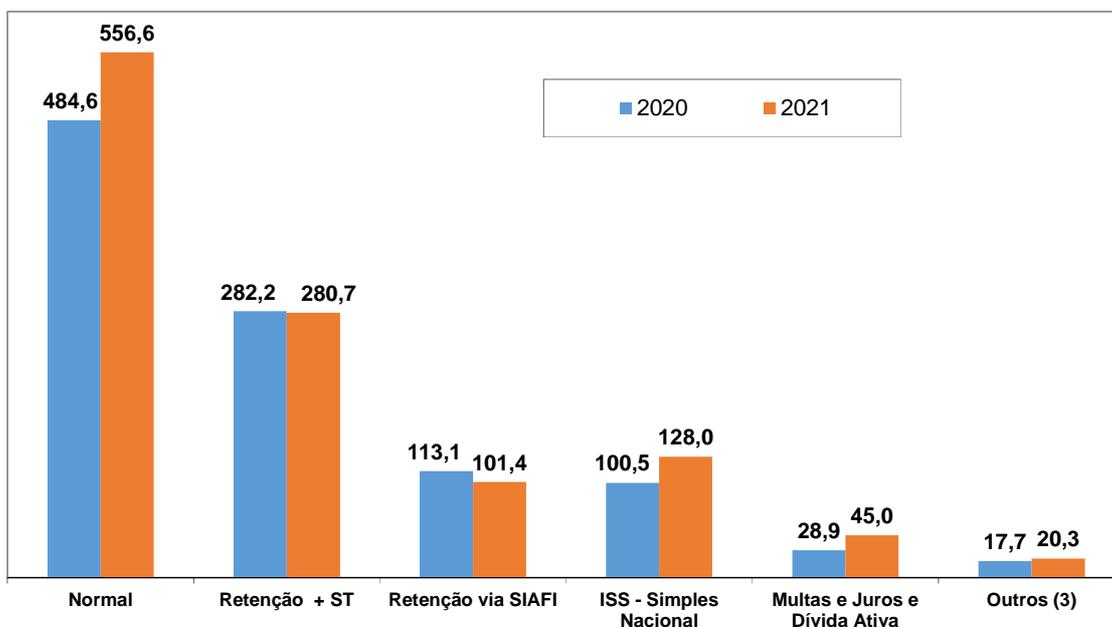
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

## Destaques de janeiro a julho de 2021

Quanto ao comparativo do acumulado de janeiro a julho 2021 com o correspondente período de 2020, observou-se aumento real de 10,2%. Ocorreram aumentos nas modalidades de recolhimento **Normal** (+R\$ 72,0

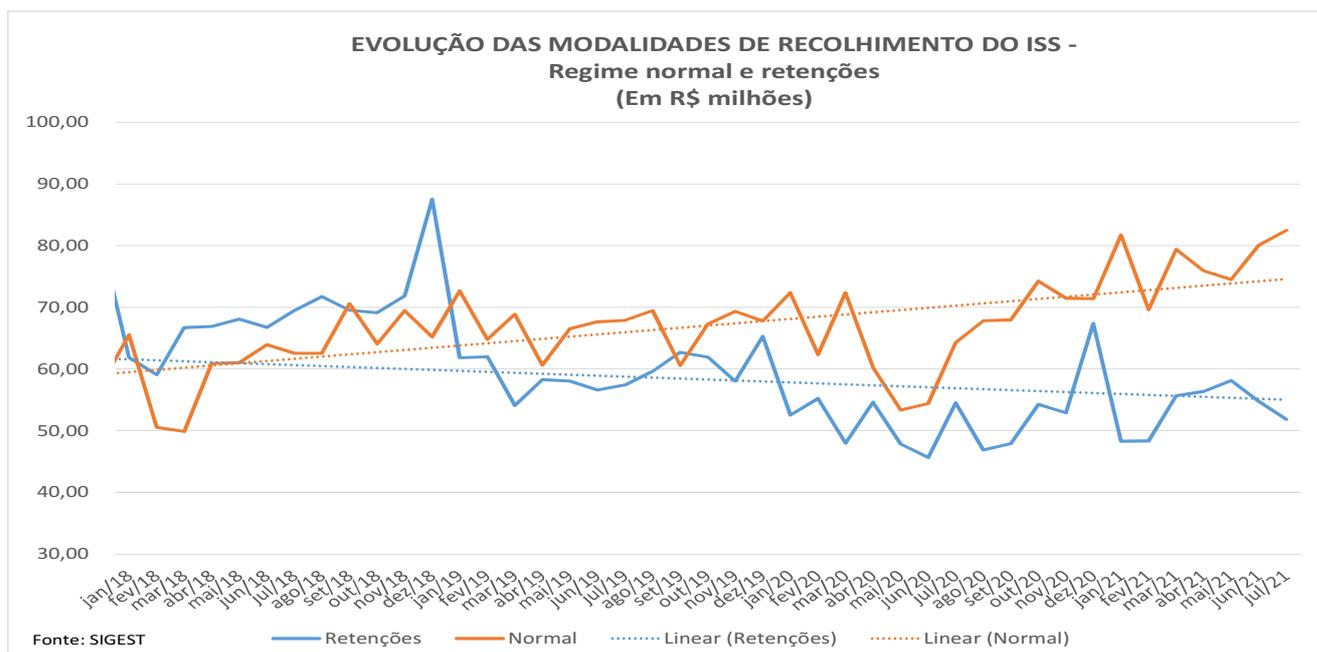
milhões), **ISS - Simples Nacional** (+R\$ 27,4 milhões), **Multas e Juros e Dívida Ativa** (+R\$ 16,1 milhões) e **Outros** (+R\$ 2,6 milhões), suficientes para compensar as quedas observadas nas demais modalidades (**Retenção + ST** e **Retenção Via SIAFI**).

ISS por situação de recolhimento  
2021 contra 2020 (acumulado até julho)  
Em R\$ milhões de julho/2021 (INPC/IBGE)



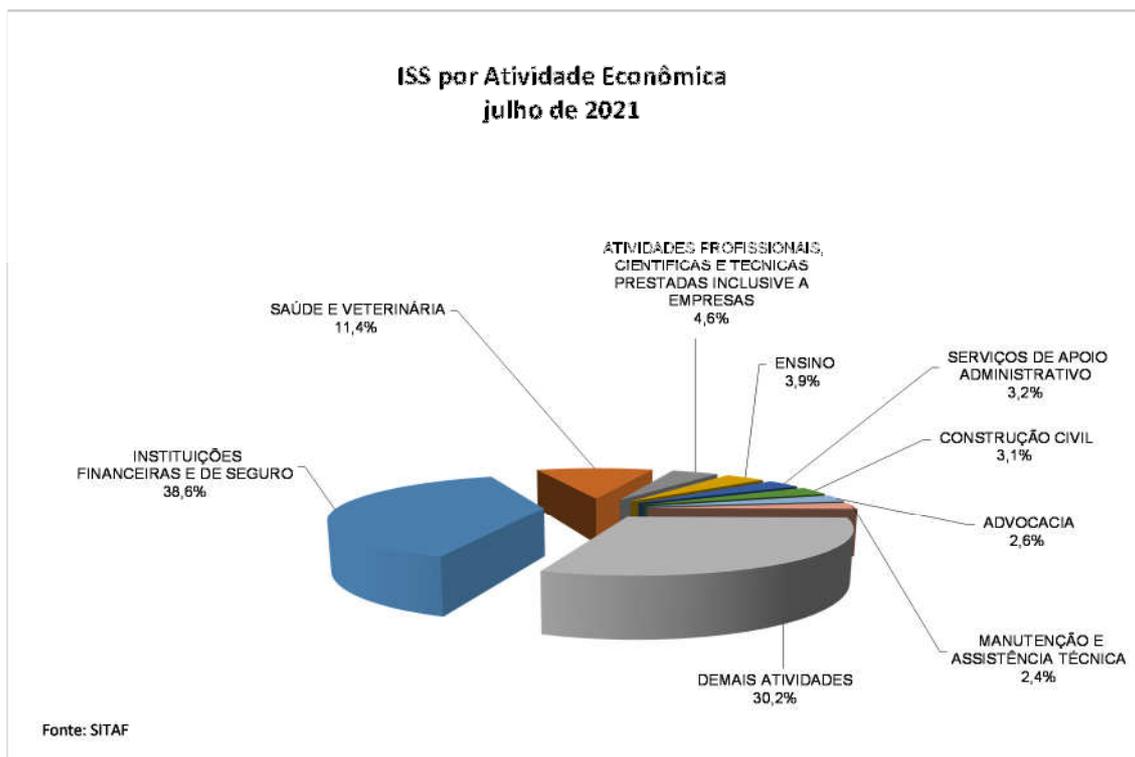
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução dos recolhimentos do regime normal e das retenções do imposto, de acordo com a figura a seguir, observa-se desde junho aumento para o regime normal e decréscimo para o regime de retenção por responsabilidade.



## 2. ISS por atividade econômica

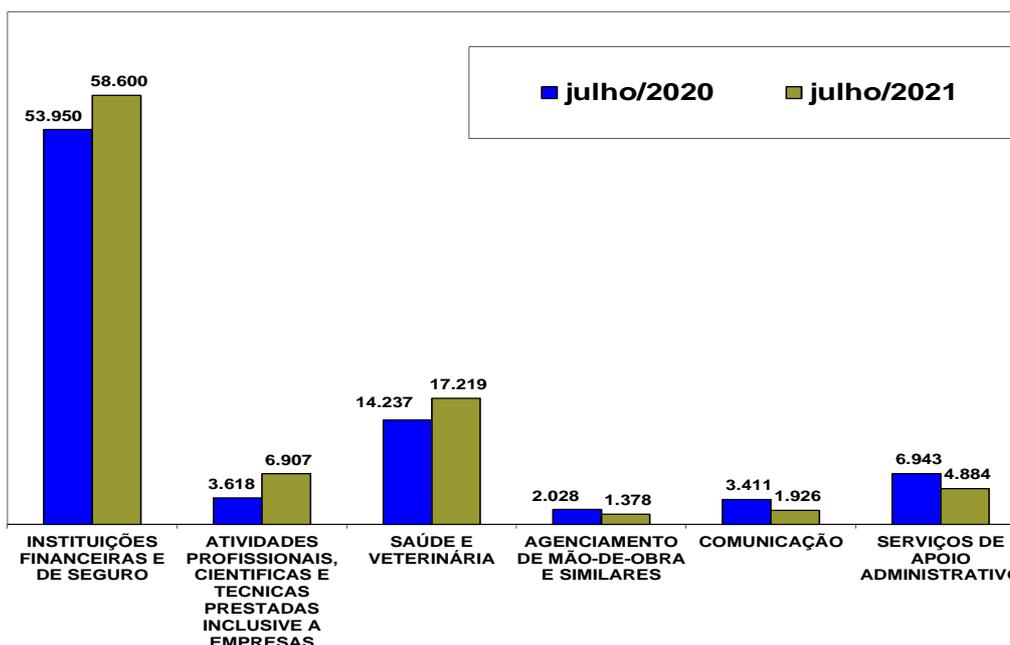
A maior participação na arrecadação do imposto é do segmento de instituições financeiras e de seguro (38,6%), seguida dos segmentos de saúde e veterinária (11,4%) e atividades profissionais, científicas e técnicas prestadas inclusive a empresas (4,6%). Contudo, quando agrupados os demais segmentos de baixa representatividade na arrecadação, a participação global desses segmentos atinge 30,2%.



### Destaques de Julho de 2021

- Acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 4,7 milhões), **atividades profissionais, científicas e técnicas prestadas inclusive a empresas** (+R\$ 3,3 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 3,0 milhões)
- Decréscimos reais em **Agenciamento de Mão-de-Obra e Similares** (-R\$ 650,0 mil), **Comunicação** (-R\$ 1,5 milhão) e **Serviço de Apoio Administrativo** (-R\$ 2,1 milhões).

**ISS por Atividade Econômica**  
**Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas (\*)**  
 Em R\$ mil de julho/2021 (INPC/IBGE)



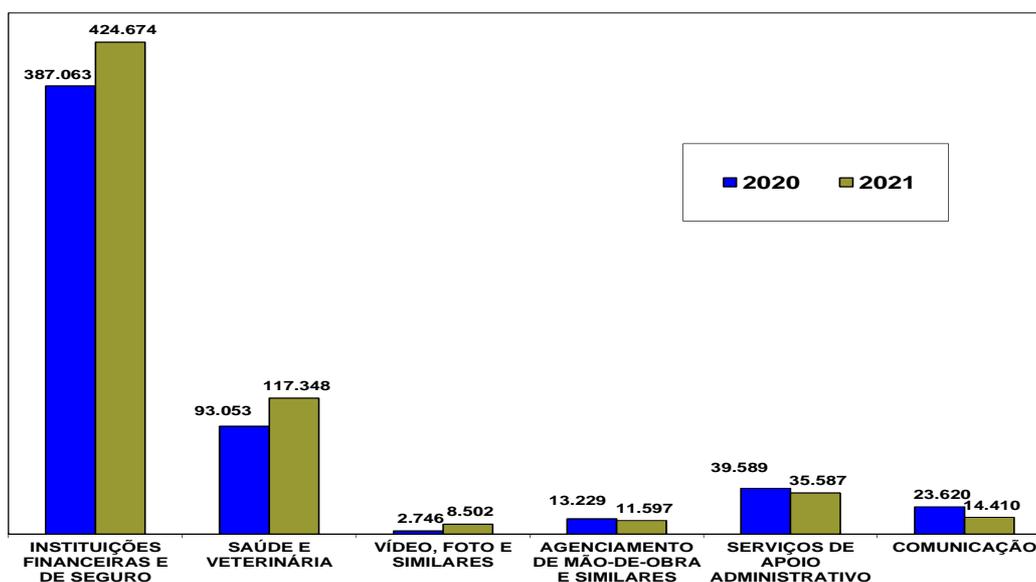
Fonte: SITAF

(\*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção do imposto pelos órgãos públicos.

**Destaques de janeiro a julho de 2021**

- Acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 37,6 milhões), **Saúde e Veterinária** (+R\$ 24,3 milhões) e **Vídeo, Foto e Similares** (+R\$ 5,8 milhões).
- Decréscimos reais em **Agenciamento de Mão-de-Obra e Similares** (-R\$ 1,6 milhão), **Serviços de Apoio Administrativo** (-R\$ 4,0 milhões) e **Comunicação** (-R\$ 9,2 milhões).

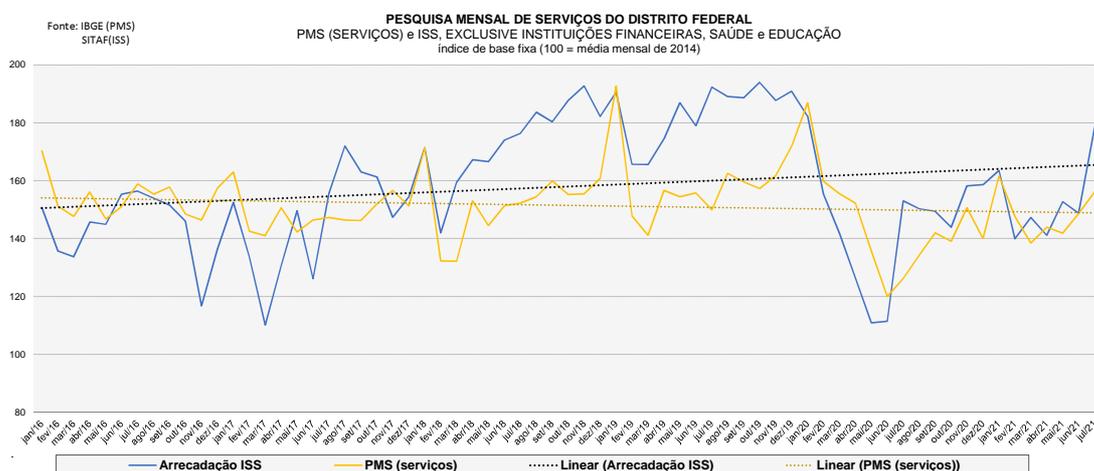
**ISS por Atividade Econômica**  
**Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas (\*)**  
 Valores acumulados até julho (Em R\$ mil de julho de 2021 - INPC/IBGE)



Fonte: SITAF

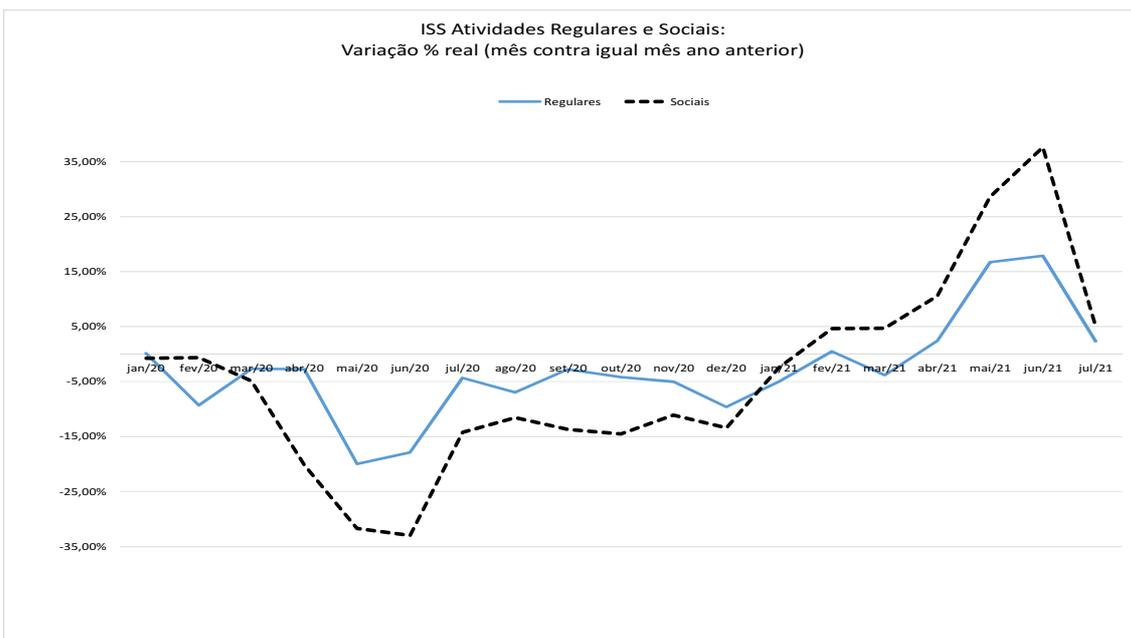
(\*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção do imposto pelos órgãos públicos.

Comparando o desempenho da receita do ISS frente ao indicador de desempenho da atividade econômica de serviços no DF (PMS/IBGE), conforme gráfico seguinte, depreende-se que em julho ambas as curvas apresentaram comportamento ascendente, com aumento da arrecadação do ISS superior à variável do desempenho do setor de serviços (PMS\_DF).



Por fim, no contexto da pandemia, a trajetória da arrecadação do ISS das atividades econômicas foi, tal como no ICMS, tratada por meio do agrupamento das atividades nos dois grupos: regulares e sociais. Como atividades regulares foram classificados os segmentos de instituições financeiras; construção civil; serviços de teleatendimento; atividades profissionais, científicas e técnicas; holdings, administração de fundos e gestão de ativos não-financeiros; comunicação; publicidade; gráfica e editoração; informática; segurança; e serviço público. Os demais serviços foram enquadrados nas atividades sociais<sup>1</sup>. O comportamento do ISS sobre as atividades econômicas é exposto na figura seguinte.

<sup>1</sup> Vide nota 2.



Da mesma forma que no ICMS, as atividades regulares e sociais já apresentavam queda real da arrecadação do ISS no período pré-pandemia (primeiro trimestre de 2020). Após março de 2020, a queda da arrecadação das atividades regulares agravou-se de forma tardia e em menor proporção que a queda apresentada pelas atividades sociais.

Nos meses seguintes a maio/junho de 2020, as arrecadações das atividades regulares e sociais iniciam trajetória de perdas menores, especialmente as atividades regulares. Nesse contexto, tem-se o efeito da prorrogação do vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional de abril a junho para outubro a dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021 as atividades regulares e sociais apresentam em geral tendência de crescimento até o mês de junho. Em julho de 2021, ambas atividades apresentaram declínios, porém ainda com variações positivas na comparação com julho de 2020.

# **SÉRIES HISTÓRICAS**

(07 julho 2021 - Séries Históricas.xls).